



PORTARIA Nº. 003/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

Que a atual Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Lorena Dias de Almeida, está afastada das suas atividades por problemas de saúde;

A necessidade de nomear novo coordenador para atender as demandas de serviço no referido setor,

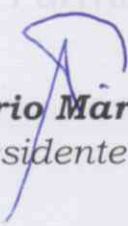
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Farmacêutico Fiscal ANDERSON PORTO DE AZEVEDO ALMEIDA para Coordenar o Setor de Fiscalização, enquanto a Dra. Lorena Almeida estiver afastada das suas atividades laborais.

Art. 2º- Notifiquem-se os interessados e arquite-se.

Salvador, 12 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA